

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Gabriel Ribas Neponucena

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 3093 ANO 12  
CRUZ MACHADO (PR), 09 DE DEZEMBRO DE 2024



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	02
Extratos.....	02
Relatórios.....	02

Diversos.....	05
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	07
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº5113 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso V da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>06.01 – Secretaria de Educação</b>	
<b>12.361.6.2024 – Ensino Fundamental - FUNDEB</b>	
(301) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
FONTE: 00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070	250.000,00
Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% -inciso XI doart.212A da CF	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação, por fonte de recursos.

Excesso de Arrecadação por Tendência (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320)	
FONTE: 00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070	250.000,00
Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% -inciso XI doart.212A da CF	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 09 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 380/2024  
DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR 20 HORAS, PROFESSOR 40 HORAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E ATENDENTE DE CRECHE.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, Sr. Antônio Luiz Szaykowski, no exercício de suas atribuições legais esculpidos na Lei Orgânica do Município:

**CONSTITUI**

Art. 1º - A Comissão examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 para provimento de cargos de professor 20 horas, professor 40 horas, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo e atendente de creche, junto ao Poder Executivo.

**NOMEIA**

Art. 2º - Os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS 02/2024.

- 1 – MARISA APARECIDA ZAKSZESKI BOGDAN – matrícula nº 895;
- 2 – RODRIGO ANTONIO DE SOUZA – matrícula nº 1421;
- 3 – JOSÉ DE OLIVEIRA – matrícula nº 1496;
- 4 – MARLEI MITURA – matrícula

nº 915;  
5 – DANILO SOKOLOWSKI – matrícula nº 960;  
6 – ADÉLIA SEDLACZEK – matrícula nº 84;  
7 – JOCIANE ELIZETE SABAI – matrícula nº 888;  
COMPETE A COMISSÃO

Art. 3º - Examinar documentos referentes aos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS 02/2024 para provimento de cargos de professor 20 horas, professor 40 horas, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo e atendente de creche.

Art. 4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

CONTRATO SOB Nº 247/2024  
PROCESSO Nº 106/2024  
REF: PREGÃO ELETRONICO:  
064/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando a aquisição de materiais e medicamentos veterinários, destinados para Secretaria de Agricultura desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 288,80 (Duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 29 de novembro de 2024 à 29 de maio de 2025

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO  
CONTRATANTE

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
CONTRATADA

CONTRATO SOB Nº 248/2024  
PROCESSO Nº 106/2024  
REF: PREGÃO ELETRONICO:  
064/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: LIBER DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando a aquisição de materiais e medicamentos veterinários, destinados para Secretaria de Agricultura desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 173,85 (Cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 29 de novembro de 2024 à 29 de maio de 2025

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO  
CONTRATANTE

LIBER DISTRIBUIDORA LTDA  
CONTRATADA

CONTRATO SOB Nº 249/2024  
PROCESSO Nº 106/2024  
REF: PREGÃO ELETRONICO:  
064/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ALC MORAES COMERCIAL LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando a aquisição de materiais e medicamentos veterinários, destinados para Secretaria de Agricultura desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 870,60 (Oitocentos e setenta reais e sessenta centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 29 de novembro de 2024 à 29 de maio de 2025

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO  
CONTRATANTE

ALC MORAES COMERCIAL LTDA  
CONTRATADA

CONTRATO SOB Nº 250/2024  
PROCESSO Nº 106/2024  
REF: PREGÃO ELETRONICO:  
064/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando a aquisição de materiais e medicamentos veterinários, destinados para Secretaria de Agricultura desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando a aquisição de materiais e medicamentos veterinários, destinados para Secretaria de Agricultura desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 1.379,88 (Um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 29 de novembro de 2024 à 29 de maio de 2025

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO  
CONTRATANTE

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CONTRATADA

CONTRATO SOB Nº 251/2024  
PROCESSO Nº 106/2024  
REF: PREGÃO ELETRONICO:  
064/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando a aquisição de materiais e medicamentos veterinários, destinados para Secretaria de Agricultura desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 2.799,00 (Dois mil,



setecentos e noventa e nove reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 29 de novembro de 2024 à 29 de maio de 2025

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO  
CONTRATANTE

PONTAMED  
FARMACEUTICA LTDA  
CONTRATADA



**DIVERSOS**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Edital nº001/2024****INSCRIÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES NA FESTA DE  
72 ANOS DE CRUZ MACHADO**

A **Secretaria de Educação e Cultura de Cruz Machado**, neste ato representada pela Diretora Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para seleção de artistas locais interessados em participar da festa de 72 anos de aniversário do município, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2024, com apresentações artísticas a partir das 14h, conforme as disposições abaixo:

**1. OBJETIVO**

1.1. Promover os artistas locais e valorizar a cultura do município por meio de apresentações artísticas durante a festividade de 72 anos de Cruz Machado.

**2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Ser artista local devidamente inscrito no C-Cultura (Cadastro de Fazedores de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura).

2.2. Realizar a inscrição dentro do prazo estipulado neste Edital.

2.3. Concordar com as condições descritas, incluindo a não remuneração e ausência de vínculo empregatício com a Secretaria.

**3. CARACTERÍSTICAS DAS APRESENTAÇÕES**

3.1. Cada apresentação terá duração máxima de 10 (dez) minutos.

3.2. As apresentações poderão ser realizadas por artistas solo, duplas, trios ou grupos.

3.3. Haverá 10 (dez) vagas disponíveis, preenchidas por ordem de inscrição.

3.4. As apresentações ocorrerão na sequência da ordem de inscrição.

**4. INSCRIÇÕES**

4.1. Período de inscrição:

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.1.1. Abertura: 09/12/2024, às 14h.

4.1.2. Encerramento: 13/12/2024, às 17h.

4.2. Caso as vagas não sejam preenchidas dentro do prazo, a Diretora de Cultura poderá aceitar inscrições tardias até o momento do início das apresentações, desde que atendidos os requisitos deste Edital.

4.3. Local de inscrição:

4.3.1. Biblioteca Municipal Helena Kolody, situada na Avenida Antonio Vianna, 270, Centro.

4.4. Os interessados deverão apresentar:

4.4.1 Documento de identificação pessoal dos participantes.

4.4.2. Comprovante de inscrição no C-Cultura.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A participação no evento não será remunerada e não gera qualquer vínculo empregatício com a Secretaria de Educação e Cultura.

5.2. O descumprimento das regras estabelecidas neste Edital implicará na desclassificação do participante.

5.3. Casos omissos serão decididos pela Diretora de Cultura.

Cruz Machado, 09 de dezembro de 2024.

Secretaria de Educação e Cultura  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Diretora de Cultura

## ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

**PORTARIAS****PORTARIA Nº: 01/2.024/PMCM/SEMTUR****DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DAS  
"7 MARAVILHAS DE CRUZ MACHADO"  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RODRIGO ANTONIO DE SOUZA**, Secretário Municipal de Turismo de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 80, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a realização da votação popular organizada pela ATEMA - Associação de Turismo do Vale do Iguaçu, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo de Cruz Machado e o Conselho Municipal de Turismo de Cruz Machado, que ocorreu entre os dias 01 e 20 de novembro de 2024 e seus resultados;

**CONSIDERANDO** a importância de fomentar o turismo local e regional, promovendo o reconhecimento e a valorização dos patrimônios naturais, culturais e históricos do município;

**CONSIDERANDO** que a seleção das "7 Maravilhas de Cruz Machado" é uma iniciativa que fortalece a identidade turística do município, potencializa o desenvolvimento econômico e incentiva a preservação do patrimônio local;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam oficializados, como as "**7 Maravilhas de Cruz Machado**", os seguintes atrativos turísticos, de acordo com os votos apurados na referida votação:

1. **Monumento Irmã Ambrósia**
2. **Capelinha do Paredão**
3. **Museu Etnográfico da Cultura Polonesa**

4. **Cachoeira Salto da Viúva**
5. **Cachoeira do Abarracamento**
6. **Cachoeiras Gêmeas do Kuroski**
7. **Alagado do Iguçu**

**Art. 2º** A oficialização das "7 Maravilhas de Cruz Machado" visa:

- I – Promover o turismo sustentável, integrando a comunidade local no planejamento e na gestão dos atrativos;
- II – Atrair investimentos públicos e privados para o desenvolvimento e a melhoria da infraestrutura turística dos locais selecionados;
- III – Incentivar a divulgação e o fortalecimento da imagem de Cruz Machado como destino turístico de destaque na região do Vale do Iguçu;
- IV – Preservar e valorizar os recursos naturais e culturais do município, garantindo a sua perenidade para as gerações futuras.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 09 de dezembro de  
2024.

**Rodrigo Antonio de Souza,**  
**Secretário Municipal de Turismo.**

*(Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município)*

